



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.648 / ANO XI / 14 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|-------------------------|---|
| - DECRETOS..... | 1 |
| - LICITAÇÕES..... | 1 |
| - CONTRATOS..... | 3 |
| - RECURSOS HUMANOS..... | 3 |
| - DIVERSOS..... | 4 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|---------------|----|
| - FMC..... | 5 |
| - FMS..... | 6 |
| - FASPG..... | 9 |
| - PROLAR..... | 10 |
| - AMTT..... | 11 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-------------------------|----|
| - CÂMARA MUNICIPAL..... | 12 |
|-------------------------|----|

DECRETOS

DECRETO Nº 16.361, de 23/08/2019

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 21.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13378/2018, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2390116/2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.378 de 27 de dezembro de 2018, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| 04.008.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 04.008.11.332.0013.2.025. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. | |
| 160 - 3.3.90.40.00.00 | 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 21.000,00 |

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| 04.008.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 04.008.11.332.0013.2.025. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. | |
| 159 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 21.000,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de agosto de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 181/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do Pregão na Forma Eletrônica nº 181/2019, a sua **SUSPENSÃO**, para análise do pedido de Impugnação empresa EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI-EPP, feito através do Protocolo 2390270/2019. Comunicamos que será informado, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido Pregão, através de publicação em Diário Oficial do Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 09h00min às 17h00min, ou ainda pelo fone (42) 3220-1000 ramal 1337.

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2019.

ESMÉRIA DE LOURDES SAVELLI
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO 107/2019

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 107/2019 – Processo nº 210/2019 – para Aquisição de equipamentos e material permanente para ser utilizado nos diversos espaços administrados pela Secretaria Municipal de Esportes realizado em 28/06/2019.

FORNECEDOR: BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP - CNPJ: 29.210.964/0001-46

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|-------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 12 | 1 | CADEADO Tradicional 50 mm, haste em aço cementado e corpo em latão maciço, acompanhado de duas chaves em latão, blister com segredos aleatórios e iguais. | Pado | UND | 8 | 25,9900 | 207,9200 |
| 13 | 1 | CADEADO tradicional 35 mm, haste em aço cementado e corpo em latão maciço, acompanhado de duas chaves em latão, blister com segredos aleatórios e iguais | Stam | UND | 4 | 28,9900 | 115,9600 |
| 14 | 1 | CADEADO tradicional 25 mm, haste em aço cementado e corpo em latão maciço, acompanhado de duas chaves em latão, blister com segredos aleatórios e iguais | Pado | UND | 6 | 16,4900 | 98,9400 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 422,82 (quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

FORNECEDOR: CWR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 10.524.956/0001-46

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|----------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 2 | 1 | CADEIRA para Escritório, fixa, em couro preto. Dimensões mínimas do Produto: Largura: 30cm Altura: 85cm Profundidade: 39cm Altura do Encosto: 30cm Largura do Encosto: 35cm Altura do Assento ao Chão: 46cm, profundidade do Assento: 39cm, Largura do Assento: 40cm. Características do Produto: Material da Estrutura: Ferro; Encosto: Fixo em Espuma 4cm sobre Madeira Compensada; Assento: Fixo em Espuma 35mm sobre Madeira Compensada; Acabamento: Pintura Eletrostática / Epóxi; Material dos Pés: Sapatas de Plástico; Quantidade de Pés: 04; Tipo de Pés: Fixo; Revestimento: Couro Ecológico; Fabricação: 100% Nacional; Peso mínimo Suportado: 80Kg. | topmoveis fixa | UND | 22 | 78,9900 | 1.737,7800 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|--------------------|-----|----|----------|------------|
| 3 | 1 | CADEIRA de Escritório executiva ergonômica tipo presidente, giratória a gás, Peso: 14 kg, Dimensões (LxAxP): 120 x 51 x 51 cm, Modelo: Executiva, Cor: Preto, Revestimento: Tela Mesh, Estrutura: Aço, Encosto alto, Superfície de Apoio: Espuma injetada com Densidade Controlada, Peso Máximo Suportado (Kg): 110, Ajuste Altura: Sim, Encosto Regulável: Sim, Função Balanço: Sim (reclinável), Braços: Fixos. | pelegrin Mesh | UND | 12 | 332,3900 | 3.988,6800 |
| 9 | 1 | FOGÃO 4 BOCAS com forno, altura 49,9 cm, profundidade 93 cm, peso 28 kg, acendimento automático. | BRASLAR SIRIUSPLUS | UND | 1 | 649,9900 | 649,9900 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.376,45 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: GUSTAVO DA SILVA BIGLIA - CNPJ: 26.515.749/0001-65

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|---------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 1 | 1 | MESA de escritório, tipo escrivaninha, com no mínimo 03 (três) gavetas, medindo no mínimo 120 x 60 cm. | SB MÓVEIS MS-120/3G | UND | 6 | 220,0000 | 1.320,0000 |
| 4 | 1 | ARMÁRIO de aço, com 03 Prateleiras, Confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com 02 portas dobradiças internas (anti violação). Crelheiras para regulagem de altura das prateleiras. Possui 01 prateleira fixa e 03 reguláveis. Fechadura cilíndrica tipo Yale. Material passa por rigoroso tratamento químico desengraxante/fosfatizante (biodegradáveis). Pintura Eletrostática em Epoxi Pó de alta qualidade. Medidas mínimas 170 cm altura X 80 cm Largura X 32 cm Profundidade. | RCH RAA407SE | UND | 11 | 288,8500 | 3.177,3500 |
| 5 | 1 | ARMÁRIO de Aço com 4 Prateleiras, Confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com 02 portas dobradiças internas (anti violação). Crelheiras para regulagem de altura das prateleiras. Possui 01 prateleira fixa e 03 reguláveis. Fechadura cilíndrica tipo Yale. Material passa por rigoroso tratamento químico desengraxante/fosfatizante (biodegradáveis). Pintura Eletrostática em Epoxi Pó de alta qualidade. Medidas mínimas 198 altura X 90 Largura X 40 Profundidade. | RCH RAA402 S/F | UND | 5 | 388,9890 | 1.944,9450 |
| 6 | 1 | ARMÁRIO de aço para vestiários, roupeiro em aço com 16 portas, pitão para cadeado e pés em aço, chapa de aço 26 (0,45 mm linha leve), medidas mínimas 197 x 123 x 42 cm, medida mínima de cada porta A: 47,5 cm L: 30 cm. | RCH RGRSP-16/35 | UND | 4 | 608,0000 | 2.432,0000 |
| 8 | 1 | GELADEIRA capacidade 250 - 340 litros, 02 portas, prateleiras reguláveis, peso mínimo 55,2 kg. | ELECTROLUX DC35A | UND | 1 | 1.650,0000 | 1.650,0000 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.524,30 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

FORNECEDOR: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA - CNPJ: 23.036.879/0001-27

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|---------------------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 10 | 1 | CADEIRA de plástico, sem braços, feito em polipropileno, suportar uma carga estática mínima de 154 kg, altura: 89,0 cm, comprimento: 51,0 cm, largura: 43,0 cm, peso: 2,20 kg | Rei do Plástico Goyana Bistrô | UND | 210 | 23,9000 | 5.019,0000 |
| 11 | 1 | MESA de plástico, produzida em polipropileno virgem que garante maior resistência e durabilidade, comprimento 70 cm, altura 70 cm, largura 70 cm, peso líquido 3,560 kg | Rei do Plástico Goyana Quadrada | UND | 100 | 45,2500 | 4.525,0000 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 9.544,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

FORNECEDOR: VALTER MARQUI - ME - CNPJ: 80.050.743/0001-05

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|----------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 7 | 1 | APARELHO TELEFÔNICO sem fio, entrada linha telefônica, entrada adaptador de tensão 7,5 V, aviso de bateria fraca, duração da bateria em conversão 20 horas, base consumo aproximado de energia 0,83 W, 01 mo-nofone, 01 base, 01 bateria recarregável, 01 cabo de linha telefônica, 01 adaptador de tensão 110-220 V. | INTELBRAS TS40 | UND | 6 | 110,9900 | 665,9400 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 665,94 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Ponta Grossa/PR, 14 de agosto de 2019.
Beatriz Vieira - Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 162/2019

Processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 162/2019 – Processo nº 298/2019 – para Aquisição de sinalizadores acústico visual, incluindo a instalação, para as viaturas da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC de Ponta Grossa. realizado em 15/08/2019:

FORNECEDOR: ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA - CNPJ: 73.628.307/0001-05

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|------------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 1 | 1 | Sinalização luminosa Com LED em formato de asa, linear ou elíptico, montado em perfil de alumínio de alta resistência. Os LED'S deverão ter a potência mínima de 1 WATT, na cor vermelha, distribuídos regular e equitativamente ao longo da barra em um ângulo de 360°, sem pontos cegos de luminosidade, tendo no mínimo 50 LED'S de 1 WATT cada. As lentes devem ser de lâmina de policarbonato de alta resistência a impactos e descolorização com tratamento "UV". Módulo de controle único, que permite controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual). O sinalizador deverá ter consumo máximo de energia com todo o sistema luminoso acionado de 7 Ah. Possuir módulo de controle, com capacidade de gerar efeitos luminosos diferentes de alta frequência diferenciados (geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em movimento) os quais deverão ser acionados separadamente. Sinalizador acústico: Barra conjugada com sirene eletrônica 100W RMS com pelo menos cinco sons de sirene; potência sonora 120dB a 1 metro; monitoramento de bateria com desligamento automático; controle integrado para sinalização visual. Mão de obra e demais materiais que necessite. | RONTAN SLIMBAR-S | UND | 2 | 1.669,0000 | 3.338,0000 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.338,00 (três mil, trezentos e trinta e oito reais)

Ponta Grossa/PR, 27 de agosto de 2019.
ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO -
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 038/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664, Vila Estrela, Ponta Grossa – PR, CEP 84050-000, Fone (42) 3220-0400. Valor da proposta: R\$ 322.612,95 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

Christiano Portela

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019

DATA: 27/08/2019 PROTOCOLO: 2180100 / 2019 PROCESSO: 357

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: CORUJONDA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 76.113.372/0001-96 Insc. Estadual:
Endereço: BONIFACIO VILELA, 259
Bairro: CENTRO Cidade: PONTA GROSSA - PR CEP:
Telefone:

OBJETO
Aquisição de 01 (uma) motocicleta para atender o programa "IPTU PREMIADO"

JUSTIFICATIVA
Conforme artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93

DESPESA

| Programática | Fonte | Descrição |
|------------------------------|-------|------------------------------------|
| 0500104129003113394490520000 | 1000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

ITEM(S)

| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|---------------|------|--------|--|---------|-------|-------------|----------|
| 1 | 1 | 101585 | Motocicleta 0 km, de no mínimo 125 cilindrada, ano e modelo não inferior ao da data de sua aquisição, motor 4 tempos, transmissão de 05 velocidades, refrigerado a ar, monocilíndrico, com partida elétrica, combustível gasolina, transmissão secundária por corrente. O veículo deverá ser entregue tendo a PMPG como primeira adquirente. Incluso o emplacamento no município de Ponta Grossa/PR. | UN | 1.00 | 9.573,33 | 9.573,33 |
| Total: | | | | | | | 9.573,33 |

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

CLAUDIO GROKOVISKI

CONTRATO Nº 316/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
OBJETO: pavimentação asfáltica das Ruas: PIERRE FANCHARD, no trecho Rua João Donatillo C.F. x Rua Padre Osvaldo Gomes; PADRE OSVALDO GOMES, no trecho Rua Pierre Fanchard x Rua José Lins do Rego; JÚLIO VIANA DE AZEVEDO, no trecho Rua Pierre Fanchard x Rua Padre Osvaldo Gomes, SALATIEU DE PAULA, no trecho Rua Padre Osvaldo Gomes x Rua Lizando Alves; PRESILIANO NEGRÃO, no trecho do final da rua x Rua Salatieu de Paula, localizadas Parque Dom Pedro II, Bairro Contorno.
VALOR: R\$ 1.460.882,58 (um milhão quatrocentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
PRAZO: execução 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, 330 (trezentos e trinta) dias corridos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 034/2019.

CONTRATO Nº 312/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO E CIA LTDA
OBJETO: execução de obras de pavimentação asfáltica das vias de ligação da SANTA TEREZA AO GRALHA AZUL pelas ruas Vila Velha e Arno Wolf, localizado no Bairro Contorno
VALOR: R\$ 4.298.466,37 (quatro milhões duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos e vigência 240 (duzentos e quarenta) dias corridos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Concorrência n.º 010/2019.

CONTRATO Nº 280/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
LOCADOR: CARLOS PIETROSKI DUKIEVICZ
OBJETO: locação do imóvel situado na Avenida Souza Naves, n.º 4911, Bairro da Chapada, na cidade de Ponta Grossa - PR, destinado ao uso e funcionamento da Associação dos Recicladores, cadastros municipais números 833 e 107496, entregue em perfeitas condições de higiene e habitabilidade, conforme Laudo de Vistoria integrante deste ajuste.
VALOR: R\$ 5.810,10 (cinco mil oitocentos e dez reais e dez centavos) mensais
PRAZO: 12/07/2019 e término em 11/07/2020
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº44/2019

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2019

DATA: 27/08/2019 PROTOCOLO: 2350063 / 2019 PROCESSO: 356

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 80.896.194/0001-94 Insc. Estadual:
Endereço: GIAMPERO MONACCI, 14
Bairro: JARDIM NOVO HORIZONTE Cidade: MARINGA - PR CEP: 87.010-090
Telefone: 4440093550

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE 1000 (MIL) HORAS TÉCNICAS DE DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS, TENDO EM VISTA A DEMANDA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PASTA REQUISITANTE, DA EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, SENDO 1000 (UM MIL) HORAS AO VALOR DE R\$ 172.000 A HORA.

JUSTIFICATIVA
ARTIGO 25, I DA LEI 8666/93.

DESPESA

| Programática | Fonte | Descrição |
|------------------------------|-------|--|
| 0500104122001020303590400000 | 510 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA |

ITEM(S)

| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|---------------|------|--------|------------------------|---------|---------|-------------|------------|
| 1 | 1 | 100161 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA | SVC | 1000.00 | 172,00 | 172.000,00 |
| Total: | | | | | | | 172.000,00 |

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e R. Humanos

CONTRATOS

CONTRATO Nº 309/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
OBJETO: pavimentação asfáltica da RUA JOSÉ KALINOSKI, trecho: Rua Rosmar Dinies Escobar [S 25° 6' 42.58" W 50° 12' 49.82"] x Rua Elias Wakim Bittar [S 25° 6' 38.35" W 50° 12' 42.94"] e da RUA ELIAS WAKIM BITTAR, trecho: Rua José Kalinoski [S 25° 6' 38.35" W 50° 12' 42.94"] x Rua Glauco Emerson Marochi [S 25° 6' 41.49" W 50° 12' 33.65"], e, trecho: Rua José Bernardi [S 25° 6' 45.02" W 50° 12' 14.99"] x Rua Prefeito Albary Guimarães [S 25° 6' 48.44" W 50° 12' 4.92"], localizadas no Jardim Monte Belo e no Jardim Canaã, Bairro Contorno
VALOR: R\$ 1.110.551,12 (um milhão cento e dez mil quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos)
PRAZO: execução 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vigência 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 030/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950, Tel: 3220-1394 - CEP: 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
C/GC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 002/2015

| Matr | Nome | RG | Data Ingresso | Data Término | Classificação |
|--|------------------------------------|-----------|---------------|--------------|---------------|
| Emprego público: PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE | | | | | |
| 27979 | LUCIMARA FREDERICO ALVES | 90065599 | 22/03/2019 | | 0030 AF |
| 27996 | DANIELLY CAMPOS FERNANDES PEDRO | 500058945 | 03/04/2019 | | 0031 AF |
| 27956 | CASIANE IDIDORO | 145554977 | 13/03/2019 | | 0238 |
| 27958 | DIVIANE MARIA DIAS RODRIGUES | 102369853 | 14/03/2019 | | 0240 |
| 27984 | BEATRIZ JAQUELINE ROSCOSZ | 99996676 | 27/03/2019 | | 0246 |
| 27981 | ADRIANE APARECIDA XAVIER FERREIRA | 43319839 | 22/03/2019 | | 0247 |
| 27977 | LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA | 49849991 | 21/03/2019 | | 0248 |
| 25528 | MARCIA ROBERTO DE LIMA | 48991386 | 03/04/2019 | | 0249 |
| 27966 | VIVIAN MARIA FREITAS MOURA ALMEIDA | 49788290 | 15/03/2019 | | 0250 |
| 27968 | MARIA DE LOURDES MOREIRA | 70795868 | 19/03/2019 | | 0252 |
| 27964 | DANIELLE SCARLOTTE COGO GREGGIO | 69261248 | 15/03/2019 | | 0253 |
| 18712 | ADRIANE APARECIDA D AVILA | 73768055 | 26/03/2019 | | 0254 |
| 17379 | MICHELE FRANCO | 71243095 | 11/04/2019 | | 0258 |
| 28016 | GLACI TEIXEIRA | 93745523 | 17/04/2019 | | 0260 |
| 28029 | PATRICIA SCHILLER | 83308303 | 24/04/2019 | | 0261 |
| 28020 | EMELI RIBEIRO DOMARESKI | 86054299 | 18/04/2019 | | 0262 |
| Total: 00016 | | | | | |
| TOTAL GERAL: 00016 | | | | | |

Ponta Grossa, 27 de Agosto de 2019.

Extrato de Contratos de Trabalho - FPD0554.CDL. Página 1 de Extrato de Contratos de Trabalho nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950, Tel: 3220-1394 - CEP: 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
C/GC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 002/2015

| Matr | Nome | RG | Data Ingresso | Data Término | Classificação |
|--|------------------------------------|-----------|---------------|--------------|---------------|
| Emprego público: PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE | | | | | |
| 28006 | CAROLINE MARTINS SILVEIRA KUBINSKI | 82498877 | 10/04/2019 | | 0263 |
| 28017 | DANIELA ROBERTA FERREIRA OYAMA | 90446742 | 17/04/2019 | | 0264 |
| 28032 | ANDRESSA RAFAELA RODRIGUES | 102060822 | 25/04/2019 | | 0265 |
| 28056 | FERNANDA GONCALVES DA SILVA | 96282457 | 16/05/2019 | | 0267 |
| 28143 | CLECIANE BRANDELERO | 92747603 | 25/06/2019 | | 0269 |
| 28128 | ISABEL CRISTINA MARTIN GARCIA | 98644520 | 19/06/2019 | | 0270 |
| 28113 | EDUARDA SILVEIRA KNOPP CAVANHARI | 97137013 | 12/06/2019 | | 0273 |
| 28117 | AROLD PAES DE ALMEIDA JUNIOR | 123640578 | 13/06/2019 | | 0274 |
| 28144 | JULIO CESAR DE OLIVEIRA | 111470995 | 01/07/2019 | | 0275 |
| 24353 | KAREN FERNANDA ZIMMERMANN MAIA | 104890652 | 02/07/2019 | | 0276 |
| 28157 | WILSON PEREIRA DOS SANTOS | 99031751 | 11/07/2019 | | 0277 |
| 28161 | MAGDA APARECIDA ANTUNES | 128337067 | 30/07/2019 | | 0278 |
| 28162 | JENNIFFER BATISTA DOS SANTOS | 154548661 | 30/07/2019 | | 0279 |
| Total: 00013 | | | | | |
| TOTAL GERAL: 00013 | | | | | |

Ponta Grossa, 27 de Agosto de 2019.

Extrato de Contratos de Trabalho - FPD0554.CDL. Página 1 de Extrato de Contratos de Trabalho nº

Extrato de Contratos de Trabalho - FPD0554.CDL. Página 2 de Extrato de Contratos de Trabalho nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950, Tel. 3220-1354 - CEP: 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 C/GCMF: 75.175.884/0001-87
 Concurso Público nº 002/2015

| Matr | Nome | RG | Data Ingresso | Data Término | Classificação |
|--|--------------------------------|-----------|---------------|--------------|---------------|
| Emprego público: PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE | | | | | |
| 28037 | MAIRA APARECIDA RIBEIRO TAQUES | 93946456 | 02/05/2019 | | 0002 AF |
| 28034 | FILIPPE SANCHES DE GUSMAO | 81256861 | 25/04/2019 | | 0008 |
| 28045 | FELIPE SCHEMBERGER | 106213208 | 10/05/2019 | | 0009 |
| 28085 | ELIEL PADILHA FERREIRA | 76242283 | 03/06/2019 | | 0010 |
| 28071 | JOAO PAULO KAIUT | 95287743 | 27/05/2019 | | 0011 |
| 28064 | JEAN BATISTA DE OLIVEIRA | 97350256 | 23/05/2019 | | 0013 |
| 28119 | JULIANA ALEIXO HILGEMBERG | 76512698 | 14/06/2019 | | 0014 |
| Total: 00007 | | | | | |

TOTAL GERAL: 00007

Ponta Grossa, 27 de Agosto de 2019.

Extrato de Contratos de Trabalho - FPD0554.CCL

Página 1 de Extrato de Contratos de Trabalho nº

DIVERSOS

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores **NOTIFICADOS** de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 28 de agosto de 2019.

SAULO FAVORETTO

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

| N. DO CONTRIBUINTE | NOME | PROCESSO |
|--------------------|---|--------------|
| 236031 | AUGUSTINHO LARA DE CAMARGO – SONIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS | 1480105/2019 |
| 124887 | MARIA LOPES - ESPÓLIO DE JOSE LUIZ DOS SANTOS | 850275/2019 |
| 149204 | REMEI HAURA – TEREZINHA MENDES DOS SANTOS | 2270289/2019 |

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores **NOTIFICADOS** de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 28 de agosto de 2019.

SAULO FAVORETTO

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

| N. DO CONTRIBUINTE | NOME | PROCESSO |
|--------------------|--|--------------|
| 507608 | ALANDERSON PALHANO | 2310231/2019 |
| 4704 | AMAGALI CRISTINA PLEM | 2310231/2019 |
| 197709 | DANIEL PELISSARI DE TOLEDO - PONTA GROSSA | 2310231/2019 |
| 227964 | GERSON LUIZ KUHN ROHR | 2310231/2019 |
| 219120 | G.C. DE OLIVEIRA & FONSECA LTDA | 2310231/2019 |
| 233111 | J SOARES IMOVEIS LTDA | 2310231/2019 |
| 216624 | JOSE RAFAEL PEREIRA | 2310231/2019 |
| 425697 | MARIA DIRLEI GALVÃO MALANHUK | 2310231/2019 |
| 390732 | MAYKON FELIPE PIRES DA SILVA | 2310231/2019 |
| 451398 | NA4 GESTÃO E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – ME | 2310231/2019 |
| 89258 | NELSON DEPETRIS | 2310231/2019 |
| 166388 | IVALDIR CORREIA DE LIMA | 2310231/2019 |
| 421684 | WALLEFER FREITAS LUDER EIRELI | 2310231/2019 |

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e Decreto Municipal Nº 14.340 de 26/04/2018, convoca para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

DATA – 29/08/2019

HORÁRIO – 14h00

LOCAL – Sala de Reuniões do CMAS

PAUTA

- 1- Apreciação e aprovação da pauta.
- 2- Apreciação da ata 317.
- 3- Informes.
- 4- Ratificação das deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social.
- 5- Relato da Comissão de Acompanhamento do FMAS sobre:
 - 5.1- relatórios de movimentação financeira de julho/2019;
 - 5.2- saldos de recursos federais e estaduais no FMAS;
 - 5.3- proposta orçamentária para o CMAS e FMAS em 2020;
 - 5.4- relatório do PETI.
- 6- Apreciação e aprovação do parecer da Comissão de Monitoramento e Análise de Projetos sobre:
 - 6.1- Plano de Ação para recebimento de emenda parlamentar das Entidades: Instituto Educacional Duque de Caxias; Associação Artesanal do Excepcional de PG – Assarte;
 - 6.2- Continuidade das visitas de monitoramento.
- 7- Apreciação e aprovação do parecer da Comissão de Documentação e Inscrição sobre:
 - 7.1- informes sobre a inscrição do Centro Educacional Marista Santa Mônica;
 - 7.2- informes sobre a inclusão do SCFV para jovens e adultos (18 a 59 anos) na inscrição do Instituto Duque de Caxias – IEDC;
 - 7.3- cancelamento da inscrição de serviço no CMAS do Projeto de Reinserção

Social da Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção/Rosa Mística II e da Mansão Bezerra de Menezes;

7.4- cancelamento da inscrição de entidade socioassistencial no CMAS da Associação Ministério Nova História.

8- Relato da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família.

Sandra Regina Wichert Cisco
Vice-Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE PONTA GROSSA REGULAMENTO

1º CONCURSO DE PRATOS TÍPICOS DOS CAMPOS GERAIS Edição 2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através da Secretaria Municipal de Turismo, faz saber, para conhecimento, que estão abertas as inscrições para o 1º Concurso de Pratos Típicos dos Campos Gerais – Edição 2019, que acontecerá no dia 28 de Setembro de 2019.

I - DA PROMOÇÃO

1.1 O 1º CONCURSO DE PRATOS TÍPICOS DOS CAMPOS GERAIS – Edição 2019 é um concurso culinário realizado pela Prefeitura do Município de Ponta Grossa, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e pela UNICESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. - UNICESUMAR – Campus Ponta Grossa, destinado a promoção da alta gastronomia dos pratos típicos da região dos Campos Gerais.

II - DO OBJETIVO

2.1 O 1º CONCURSO DE PRATOS TÍPICOS DOS CAMPOS GERAIS tem como objetivo promover a Alta Gastronomia, incentivando a pesquisa sobre os ingredientes regionais e produções gastronômicas típicas da região dos Campos Gerais.

III - DA COMPETIÇÃO

3.1 O 1º CONCURSO DE PRATOS TÍPICOS DOS CAMPOS GERAIS – Edição 2019 será realizada em 2 fases classificatórias, descritas no item VIII deste Regulamento.

IV - DOS PARTICIPANTES

4.1 Os participantes deverão ter disponibilidade para participar da etapa final, no dia 28 de Setembro de 2019, das 8h00 às 12h00, na UNICESUMAR- Unidade Ponta Grossa, situado na Rua Desembargador Westfale, 60 - Oficinas, Ponta Grossa, arcando com todos os custos para sua participação (insuportos para a preparação das receitas, paramentação como: luvas, touca protetora de cabelo e avental).

4.2 Cada participante poderá inscrever somente uma receita.

4.3 Os participantes deverão aceitar o regulamento que indica a cessão de uso de nome, imagem e voz, e declaram, sob as penas da lei, que a receita é inédita e autorizam a publicação das mesmas, gratuitamente, em meio eletrônico ou impresso, com visibilidade nacional.

4.4 Fica vedada a participação dos integrantes das comissões organizadoras e de seleção do 1º Concurso de Pratos Típicos dos Campos Gerais, bem como dos seus descendentes diretos ou parentes de primeiro grau.

4.5 Em caso de desistência ou na desclassificação de candidato selecionado em uma das fases da Competição, por infração ao presente Regulamento, haverá a substituição automática do excluído, por candidato classificado com pontuação imediatamente menor.

4.6 Os candidatos, durante sua participação nas etapas do 1º Concurso de Pratos Típicos dos Campos Gerais não poderão manifestar-se quanto à sua posição política partidária, religiosa ou qualquer tendência sectária ou discriminatória.

V - DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS DA SELEÇÃO

5.1 As inscrições para o 1º Concurso de Pratos Típicos dos Campos Gerais estarão abertas no período de 02 a 20 de setembro 2019.

5.2 As inscrições para o 1º Concurso de Pratos Típicos dos Campos Gerais - deverão ser obrigatoriamente realizadas no endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/setur.

5.3 A relação dos candidatos selecionados e classificados para a Etapa Final será divulgada no dia 23 de setembro 2019, no site da Prefeitura do Município de Ponta Grossa, no endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/setur.

5.4 As receitas selecionadas para a Etapa Final deverão ser executadas conforme a receita enviada, preservando-se sua originalidade.

5.5 Os critérios para a seleção das receitas nas duas etapas serão definidos pela Comissão Técnica, considerando os itens apresentados na seção 8.1.2.5., não cabendo nenhuma reivindicação/reclamação por parte dos interessados no caso de desclassificação.

VI - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para a efetivação da inscrição, o participante deverá:

6.1.1 Preencher a Ficha de Inscrição para adesão ao concurso na qual o candidato aceita os termos do regulamento, autoriza a cessão de uso de nome, imagem e voz, e declara, sob as penas da lei, que a receita é releitura de um dos pratos dos Campos Gerais e autoriza a publicação das mesmas, gratuitamente, em meio eletrônico ou impresso, com visibilidade nacional.

6.1.2 Enviar juntamente com a Ficha de Inscrição a receita e uma foto de alta qualidade que contemple os itens abaixo:

- 6.1.3 Anexar cópia simples da Cédula de Identidade; e,
- 6.1.4 Anexar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF); e,
- 6.1.5 Anexar cópia do comprovante de residência; e,

6.1.6 Para serem aceitas, as Fichas de Inscrição não poderão conter: (I) palavras de baixo calão; (II) palavrões, (III) qualquer conotação que afronte a lei, a moral e os bons costumes, (IV) itens prejudiciais à saúde, ou ainda, instigarem atividade ilegal ou criminosa, tampouco (V) imagem, símbolo, logomarca ou menção a qualquer marca ou produto de qualquer empresa.

VII - INFRAESTRUTURA

7.1 A organização do 1º Concurso de Pratos Típicos dos Campos Gerais disponibilizará para todos os candidatos os seguintes itens para elaboração do prato, que estarão disponíveis na cozinha para compartilhar entre todos os participantes:

- 06 Fogões industriais com 4 bocas;
- 06 Pias com um ponto de água;
- 06 Fouet ;
- 02 Luvas térmicas, em material isolante;
- 06 Pegadores de metal;
- 06 Rolos de macarrão;
- 06 Escumadeiras;
- 06 Colheres de sopa;
- 06 Pratos rasos, brancos;
- 06 Colher grande de inox;
- 06 Colheres em polietileno;
- 06 Sautêuses grande;
- 06 Panelas (4L);
- 06 Panelas (2L);
- 06 Caçarolas (6L);
- 06 Conjuntos de Bowls (P, M, G);
- 06 assadeiras de alumínio.
- 02 fornos;
- 02 fornos microondas;
- 04 processadores;
- 04 liquidificadores.

- Os pratos (louças) para apresentação e degustação das produções finais deste concurso são de responsabilidade da organização do concurso, que os entregará aos candidatos.
- O prato que será entregue para finalização da produção final terá a seguinte especificação: prato raso, branco, com 30 cm de diâmetro.

VIII - DAS FASES DE SELEÇÃO

8 O 1º Concurso de Pratos Típicos dos Campos Gerais será realizado de acordo com as seguintes etapas:

8.1. Etapa Inicial:

8.1.1 O Concurso será dividido em 3 categorias, totalizando 6 vagas para o final do concurso:

- 1 (uma) vaga para um estudante do curso de Tecnólogo em Gastronomia da UNICESUMAR;
- 1 (uma) vaga para participante da Rede Gastronômica dos Campos Gerais – PR;
- 4 (quatro) vagas para pessoas que residem na Região dos Campos Gerais – PR.

8.1.1.1 Seleção de Receitas: Na etapa preliminar de Seleção de Receitas a avaliação será realizada por uma comissão técnica com base no material entregue pelo candidato na inscrição.

8.1.1.2 Será realizada uma reunião com os participantes selecionados do Concurso Gastronômico no dia 24 de setembro de 2019, na UNICESUMAR às 14 horas. O não comparecimento do selecionado acarretará a convocação do seu sucessor da Etapa de Seleção de Receitas.

8.1.2 Etapa Final:

8.1.2.1 Os pratos selecionados estarão classificados para a etapa final, que se realizará no dia 28 de setembro de 2019, sede na UNICESUMAR - Unidade Ponta Grossa, situado na Rua Des. Westfalem, 60 - Oficinas, Ponta Grossa. O candidato deverá organizar a mesa e a preparação culinária para degustação, não sendo tolerados atrasos. Devendo a produção, elaboração e apresentação do prato ocorrer no prazo de 04 (quatro) horas, tendo início às 8:00 horas e término às 12:00 Horas. O candidato que descumprir este prazo será considerado desclassificado.

8.1.2.2 O candidato deverá estar vestindo no dia sapato fechado, calça branca e camiseta branca. Fica estritamente proibido o uso de adornos (como brincos e anéis), barba, unha comprida e/ou esmalhada, utilização de qualquer aparelho eletrônico de comunicação e conversar com pessoas de fora da organização.

8.1.2.3 A Secretaria Municipal de Turismo e a UNICESUMAR reservam-se no direito de alterar o horário e local da Etapa Final, desde que os participantes sejam informados com, pelo menos, 48 horas de antecedência.

8.1.2.4 As preparações culinárias serão avaliadas por 3 (três) jurados.

8.1.2.5 A avaliação será feita mediante pontuação, totalizando 100 pontos, conforme tabela abaixo:

| Critério | Pontuação |
|-----------------------|-----------|
| Organização | 0-5 |
| Assiduidade Higiênica | 0-5 |
| Técnicas | 0-10 |
| Tempo de Finalização | 0-10 |
| Apresentação do prato | 0-15 |
| Sabor | 0-10 |
| Textura | 0-10 |
| Aroma | 0-10 |
| Cor | 0-10 |
| Criatividade | 0-15 |

8.1.2.6 O resultado final será designado em função da soma dos resultados dos jurados. Em caso de empate na pontuação final, prevalecerá a nota do presidente da comissão julgadora.

IX - DOS PRÊMIOS

1º Lugar

- Bolsa de Graduação a Distância Integral/UNICESUMAR;
- Troféu;
- Certificado;
- Aula Show.

2ª Lugar

- Troféu;
- Certificado.

3ª Lugar

- Troféu;
- Certificado.

9.1 Os 6 (seis) selecionados para a Fase Final receberão um certificado de participação do 1º Concurso de Pratos Típicos dos Campos Gerais.

9.2 As 3 (três) preparações culinárias que atingirem maior pontuação na etapa final, receberão os prêmios, respectivamente: 1º colocado, 2º colocado e 3º colocado, oferecidos troféus confeccionados exclusivamente para o evento.

9.2.1 A premiação será realizada no dia da Etapa Final, onde os votos serão organizados, tabulados, apurados e divulgados, pela Comissão Organizadora.

9.2.2 O 1º lugar irá apresentar uma aula show da preparação do prato vencedor no 1º Congresso Gastronômico dos Campos Gerais que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de outubro 2019. A apresentação do prato no dia 09 de outubro de 2019.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A pontuação e os resultados atribuídos à preparação culinária apresentada pelo participante não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

10.2 O candidato proponente é o responsável legal pela veracidade das informações prestadas, estando sujeito à desclassificação do Concurso a qualquer momento, se comprovada a inveracidade das mesmas, sem prejuízo de sanções legais.

10.3 Os participantes isentam a Secretaria de Municipal de Turismo e a UNICESUMAR da responsabilidade pelo reembolso de despesas com transporte, estadia, insumos necessários para a preparação culinária e outros custos incorridos para viabilizar a sua participação no concurso, em qualquer das suas etapas.

10.4 Dúvidas e esclarecimentos serão realizados pelo e-mail turismo@pontagrossa.pr.gov.br ou pelo telefone 3220-1000 - Ramal 2101.

Os critérios para a seleção das receitas em todas as etapas serão definidos pela Comissão Organizadora considerando sabor, aparência, técnicas culinárias adequadas e saudabilidade, não cabendo qualquer reivindicação ou reclamação por parte dos interessados no caso de desclassificação.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO 1º CONCURSO DE PRATOS TÍPICOS
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ficha de Inscrição - 1º Concurso Pratos Típicos dos Campos Gerais

| | | |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|
| Nome Completo: | | |
| Endereço: | | |
| Cidade: | CEP: | |
| Telefone: | Data de Nascimento: | Sexo: () F () M |
| Naturalidade: | RG: | CPF: |
| Email: | Ocupação: | |
| Município: | | |
| Nome da Receita: | | |
| Descrição do Prato: | | |
| Tempo de Preparo: | | |
| Origem da Receita / Município: | | |
| Como ficou sabendo do concurso? | | |

- Anexar Informações sobre o prato/receita.
Ponta Grossa, ___/___/___.

**FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA**

| | | |
|---|---------------------------|--------------|
| | | |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| Estado do PARANA | | |
| Exercício: 2019 | | |
| RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/ | | |
| DATA: 27/08/2019 | PROTOCOLO: 2270261 / 2019 | PROCESSO: 75 |
| CONTRATANTE | | |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA | | |

| | | |
|---|---------------------------|-----------------|
| | | |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| Estado do PARANA | | |
| Exercício: 2019 | | |
| RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/ | | |
| CONTRATADO(A) | | |
| Fornecedor: ANDRESSA LINO DA SILVA | RG: | |
| CPF: 029.962.729-27 | | |
| Endereço: CAMELIA, 131 | | |
| Bairro: JARDIM SANTA PAULA | Cidade: PONTA GROSSA - PR | CEP: |
| Telefone: | | |
| Fornecedor: DENUSA CASTELLAIN | RG: | |
| CPF: 086.483.639-26 | | |
| Endereço: JOAO GUALBERTO, 983 | | |
| Bairro: ALTO DA GLORIA | Cidade: Curitiba - PR | CEP: 80.030-000 |
| Telefone: | | |
| Fornecedor: FELIPE REIS RODRIGUES | RG: | |
| CPF: 048.987.059-79 | | |
| Endereço: ENDERICO INVALIDO, 0 | | |
| Bairro: CENTRO | Cidade: GUARAPUAVA - PR | CEP: 0 - |
| Telefone: | | |
| Fornecedor: HUDSON DIOGENES MULLER | RG: | |
| CPF: 067.296.439-27 | | |
| Endereço: ELIAS JOAQUIM, 118 | | |
| Bairro: PILARZINHO | Cidade: Curitiba - PR | CEP: 82.120-350 |
| Telefone: | | |
| Fornecedor: SILVANE PUBL DE ALMEIDA TORRES | RG: 4.763.763-5 | |
| CPF: 023.161.289-39 | | |
| Endereço: RIO ITARARE, 138 | | |
| Bairro: CHAPADA | Cidade: PONTA GROSSA - PR | CEP: 84.064-490 |
| Telefone: | | |
| Fornecedor: MARCELO DAILLE FOGAGNOLI | RG: | |
| CPF: 007.064.619-83 | | |
| Endereço: MONTE ALVERNE, 133 | | |
| Bairro: JARDIM CARVALHO | Cidade: PONTA GROSSA - PR | CEP: 84.016-010 |
| Telefone: | | |
| Fornecedor: PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA | RG: | |
| CPF: 060.687.059-86 | | |
| Endereço: RUA VICENTE SPOSITO 188, | | |
| Bairro: UVARANAS | Cidade: PONTA GROSSA - PR | CEP: |
| Telefone: | | |
| Fornecedor: VINICIUS DE BRUNO FABRI | RG: | |
| CPF: 046.818.559-36 | | |
| Endereço: NÍCIO DE LIMA, 2610 | | |
| Bairro: NOVO MUNDO | Cidade: Curitiba - PR | CEP: 81.030-460 |
| Telefone: | | |
| Fornecedor: CRISTIANE DE FATIMA DAS NEVES | RG: 58269360 | |
| CPF: 818.211.749-68 | | |
| Endereço: JOAO ABRAAO MAIA, 447 | | |
| Bairro: UVARANAS | Cidade: PONTA GROSSA - PR | CEP: 84.026-040 |
| Telefone: | | |

| | | |
|---|---------------------------|-----------------|
| | | |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| Estado do PARANA | | |
| Exercício: 2019 | | |
| RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/ | | |
| Fornecedor: FRANCISCO CAMLOFSKI | RG: | |
| CPF: 081.599.829-50 | | |
| Endereço: ALVARO ANDRADE, 225 | | |
| Bairro: PORTAO | Cidade: Curitiba - PR | CEP: 80.610-240 |
| Telefone: | | |
| Fornecedor: KLAUS KAIZER SCHWEDTFEGER | RG: | |
| CPF: 347.393.908-09 | | |
| Endereço: NUNES MACHADO, 155 | | |
| Bairro: COLONIA DONA LUIZA | Cidade: PONTA GROSSA - PR | CEP: 84.045-410 |
| Telefone: | | |
| Fornecedor: CLEVERSON CARNEIRO ALVES | RG: 89875630 | |
| CPF: 049.271.089-96 | | |
| Endereço: CANDIDO DE ABREU, 440 | | |
| Bairro: CONTORNO | Cidade: PONTA GROSSA - PR | CEP: |
| Telefone: | | |
| Fornecedor: VANESSA LINO DA SILVA | RG: | |
| CPF: 024.175.159-46 | | |
| Endereço: CAMELIA, 231 | | |
| Bairro: JARDIM SANTA PAULA | Cidade: PONTA GROSSA - PR | CEP: 84.061-340 |
| Telefone: | | |
| Fornecedor: BARBARA DE SA MAINARDES RIBEIRO | RG: 40659669 PR | |
| CPF: 042.501.189-59 | | |
| Endereço: 19 DE DEZEMBRO, 422 | | |
| Bairro: CENTRO | Cidade: PONTA GROSSA - PR | CEP: |
| Telefone: | | |
| Fornecedor: JULCINARA AZARIAS RODRIGUES | RG: 69159630 PR | |
| CPF: 039.106.789-39 | | |
| Endereço: EDUARDO CARLOS PEREIRA, 4125 | | |
| Bairro: PORTAO | Cidade: Curitiba - PR | CEP: 81.020-235 |
| Telefone: | | |

| | |
|--|-----------------|
| Fornecedor: RAMON HEINE SALOMÃO CPF: 062.435.999-90 RG: | |
| Endereço: BORTOLO NADAL, 224 | |
| Bairro: UVARANAS Cidade: PONTA GROSSA - PR | CEP: 84.020-560 |
| Telefone: | |
| Fornecedor: RICARDO JANEZKO JUNIOR CPF: 085.537.279-63 RG: | |
| Endereço: PRINCESA ISABEL, 111 | |
| Bairro: ORFAS Cidade: PONTA GROSSA - PR | CEP: 84.015-215 |
| Telefone: | |
| Fornecedor: SUSAN EMANUELLE VOLKMAN CPF: 058.541.549-86 RG: 5016966 PR | |
| Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO, 320 | |
| Bairro: CENTRO Cidade: PONTA GROSSA - PR | CEP: 84.010-020 |
| Telefone: | |
| OBJETO | |
| Contratação de profissional para prestação de serviços de realização de oficina técnica musical para alunos do Conservatório Musical Maestro Paulino M. Alves. | |
| JUSTIFICATIVA | |
| ART 25 II, C/C ART. 13 VI DA LEI 8.666/93 | |

| | | | | | | | |
|---|---|--------|-----------------------------|---------|-------|-------------|------------------|
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA | | | | | | | |
| Estado do PARANÁ | | | | | | | |
| Exercício: 2019 | | | | | | | |
| RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/ | | | | | | | |
| DESPESA | | | | | | | |
| Programática | Fonte Descrição | | | | | | |
| 1900213392008321813390360000 | 26 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | | | |
| ITEM(S) | | | | | | | |
| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
| 1 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 2.156,00 | 2.156,00 |
| 2 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 2.695,00 | 2.695,00 |
| 3 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 2.156,00 | 2.156,00 |
| 4 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 2.121,00 | 2.121,00 |
| 5 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 1.617,00 | 1.617,00 |
| 6 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 1.347,00 | 1.347,00 |
| 7 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 1.617,00 | 1.617,00 |
| 8 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 2.121,00 | 2.121,00 |
| 9 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 1.617,00 | 1.617,00 |
| 10 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 2.156,00 | 2.156,00 |
| 11 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 1.617,00 | 1.617,00 |
| 12 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 2.156,00 | 2.156,00 |
| 13 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 2.910,60 | 2.910,60 |
| 14 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 2.156,00 | 2.156,00 |
| 15 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 2.695,00 | 2.695,00 |
| 16 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 6.230,00 | 6.230,00 |
| 17 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 2.695,00 | 2.695,00 |
| 18 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVC | 1,00 | 2.156,00 | 2.156,00 |
| Total: | | | | | | | 42.218,60 |
| EMBASAMENTO LEGAL | | | | | | | |
| Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993. | | | | | | | |
| FERNANDO ROHNELT DURANTE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA | | | | | | | |

FMS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CEDRA CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado a descrição do objeto do contrato nº 049/2019, que fica com a seguinte redação:
“... prestação de serviços na área de atenção à saúde auditiva, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, compreendendo a realização de exames de audiometria e imitanciometria, potencial evocado auditivo de curta, média e longa latência, utilizando os equipamentos da CONTRATADA”.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 95/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA nº95/2019 – REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para a Fundação Municipal de Saúde, do nosso Município, sofre as seguintes alterações, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 18h00 do dia 19 DE AGOSTO DE 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 08h30 do dia 20 DE AGOSTO DE 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h00 do dia 20 DE AGOSTO DE 2019.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 18h00 do dia 10 DE SETEMBRO DE 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 08h30 do dia 11 DE SETEMBRO DE 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h00 do dia 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:

LOTE 9
Valor Máximo do Lote: R\$14.591,36 (quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. (R\$) | Valor Máx. Total. (R\$) |
|------|--|---------|--------|------------------------|-------------------------|
| 1 | <p>Softwares Microsoft – Windows Remote Desktop Server Datacenter a) Windows Server Datacenter i. Os softwares deverão ser fornecidos através da modalidade de licenciamento OPEN ou MP/SA, conforme descritivos e part numbers abaixo. 1. MP/SA – Windows Server Datacenter Per Core 2 Licenses Software License, Part Number AAA-30379; 2. OPEN – WinSvrDCCore 2016 OLP 2Lic NL Gov CoreLic Qlfd, Part Number 9EA-01073; b) Características Gerais i. Os lances das empresas participantes (descontos) deverão ser sobre o valor total do lote, lineares e na mesma proporção para todos os itens do lote e o valor unitário de cada item não poderá ultrapassar o valor médio inicial contido no edital. ii. A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após solicitação formal. Os softwares deverão ser disponibilizados através de portal de licenciamento oficial do Fabricante dos softwares adequado para o tipo de licenciamento optado (MP/SA ou OPEN) para o usuário de acesso luiz.goncalves@pontagrossa.pr.gov.br, bem como download gratuito do produto adquirido e acesso às chaves de instalação. O responsável pelo recebimento será o Sr. Luiz Carlos Gonçalves (Analista de Suporte), telefones para contato de recebimento (042)3220-1000 ramais 1421,4025 ou 1332. iii. Os preços dos produtos da presente licitação deverão ser expressos em moeda nacional corrente, incluso os acréscimos e despesas como impostos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, sem que sofra correção ou reajuste durante o prazo de vigência da ATA; iv. A CONTRATADA deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter fornecido licenças compatíveis ao objeto desse certame; v. Deverá apresentar declaração da Microsoft que é GP (Government Partner), ou seja, que pode operacionalizar e vender acordos de volume da Microsoft para órgãos públicos;</p> | UND | 4 | 3.647,84 | 14.591,36 |

LEIA -SE:

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: R\$14.591,36 (quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. (R\$) | Valor Máx. Total. (R\$) |
|------|--|---------|--------|------------------------|-------------------------|
| 1 | <p>Softwares Microsoft – Windows Remote Desktop Server Datacenter a) Windows Server Datacenter i. Os softwares deverão ser fornecidos através da modalidade de licenciamento OPEN ou MP/SA, conforme descritivos e part numbers abaixo. 1. MP/SA – Windows Server Datacenter Per Core 2 Licenses Software License, Part Number AAA-30379; 2. OPEN – WinSvrDCCore 2016 OLP 2Lic NL Gov CoreLic Qlfd, Part Number 9EA-01073; b) Características Gerais i. Os lances das empresas participantes (descontos) deverão ser sobre o valor total do lote, lineares e na mesma proporção para todos os itens do lote e o valor unitário de cada item não poderá ultrapassar o valor médio inicial contido no edital. ii. A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após solicitação formal. Os softwares deverão ser disponibilizados através de portal de licenciamento oficial do Fabricante dos softwares adequado para o tipo de licenciamento optado (MP/SA ou OPEN) para o usuário de acesso luiz.goncalves@pontagrossa.pr.gov.br, bem como download gratuito do produto adquirido e acesso às chaves de instalação. O responsável pelo recebimento será o Sr. Luiz Carlos Gonçalves (Analista de Suporte), telefones para contato de recebimento (042)3220-1000 ramais 1421,4025 ou 1332. iii. Os preços dos produtos da presente licitação deverão ser expressos em moeda nacional corrente, incluso os acréscimos e despesas como impostos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, sem que sofra correção ou reajuste durante o prazo de vigência da ATA; iv. A CONTRATADA deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter fornecido licenças compatíveis ao objeto desse certame.</p> | UND | 4 | 3.647,84 | 14.591,36 |

ONDE SE LÊ:

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: R\$26.019,25 (vinte e seis mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. (R\$) | Valor Máx. Total. (R\$) |
|------|---|---------|--------|------------------------|-------------------------|
| 1 | <p>Autocad LT a) Características i) Autodesk AutoCAD LT 2019 New Single-user ELD 3-Year Subscription Win, Part Number 057K1-WW3033-T744; ii) Conforme a regra atual de licenciamento do Fabricante do software, as licenças serão válidas por 36 meses, sendo que, a critério da contratante, poderão ser renovadas por igual período sem a necessidade de nova licitação. iii) A contratada deverá apresentar documentação oficial do fabricante do software comprovando que possui Especialização em Governo, sendo assim autorizada para comercializar produtos Autodesk para órgãos públicos; b) Prazo e Características de Entrega iv) A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após solicitação formal. Os softwares deverão ser disponibilizados através do portal de licenciamento da Autodesk para o usuário de acesso luiz.goncalves@pontagrossa.pr.gov.br. O responsável pelo recebimento será o Sr. Luiz Carlos Gonçalves (Analista de Suporte), telefones para contato de recebimento (042)3220-1421 ou (042)3220-1361.</p> | UND | 5 | 5.203,85 | 26.019,25 |

LEIA-SE:

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: R\$26.019,25 (vinte e seis mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. (R\$) | Valor Máx. Total. (R\$) |
|------|---|---------|--------|------------------------|-------------------------|
| 1 | <p>Autocad LT a) Características i) Autodesk AutoCAD LT 2019 New Single-user ELD 3-Year Subscription Win, Part Number 057K1-WW3033-T744; ii) Conforme a regra atual de licenciamento do Fabricante do software, as licenças serão válidas por 36 meses, sendo que, a critério da contratante, poderão ser renovadas por igual período sem a necessidade de nova licitação. b) Prazo e Características de Entrega iv) A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após solicitação formal. Os softwares deverão ser disponibilizados através do portal de licenciamento da Autodesk para o usuário de acesso luiz.goncalves@pontagrossa.pr.gov.br. O responsável pelo recebimento será o Sr. Luiz Carlos Gonçalves (Analista de Suporte), telefones para contato de recebimento (042)3220-1421 ou (042)3220-1361.</p> | UND | 5 | 5.203,85 | 26.019,25 |

TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO EDITAL PERMANECEM EXATAMENTE AS MESMAS.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras/SMA, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda/Nesta, no horário das 12h00 às 17h00, ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 – Ramal: 1003 ou no site <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>, www.bl.org.br.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

Resultado do Pregão nº 68/2019 – Processo nº 105/2019 – para Aquisição de LUVAS CIRURGICAS para uso da Fundação Municipal de saúde de Ponta Grossa realizado em 17/07/2019.

FORNECEDOR: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 10.633.441/0001-84

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|-------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 11 | 1 | Luva procedimento descartável sem pó. Confeccionada em látex natural, para procedimentos não cirúrgicos tamanho P, ambidestras, uso único, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola conforme a NBR 13.392/95. Deverá apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Caixa com 100 unidades (50 pares). Apresentar amostra. | MEDIX | PAR | 300 | 16,50 | 4.950,00 |
| 12 | 1 | Luva procedimento descartável sem pó. Confeccionada em látex natural, para procedimentos não cirúrgicos tamanho M, ambidestras, uso único, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola conforme a NBR 13.392/95. Deverá apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Caixa com 100 unidades (50 pares). Apresentar amostra. | MEDIX | PAR | 500 | 16,50 | 8.250,00 |

| | | | | | | | |
|----|---|--|-------|-----|-----|-------|----------|
| 13 | 1 | Luva procedimento descartável sem pó. Confeccionada em látex natural, para procedimentos não cirúrgicos tamanho G, ambidestras, uso único, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola conforme a NBR 13.392/95. Deverá apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Caixa com 100 unidades (50 pares). Apresentar amostra. | MEDIX | PAR | 500 | 16,50 | 8.250,00 |
|----|---|--|-------|-----|-----|-------|----------|

Valor Total do Fornecedor: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.339.246/0001-92

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|-------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 7 | 1 | Luva procedimento descartável. Confeccionada em látex natural, para procedimentos não cirúrgicos tamanho G, ambidestras, uso único, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola conforme a NBR 13.392/95. Deverá apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Caixa com 100 unidades (50 pares). Apresentar amostra | MEDIX | PAR | 10000 | 14,00 | 140.000,00 |
| 8 | 1 | Luva procedimento descartável. Confeccionada em látex natural, para procedimentos não cirúrgicos tamanho M, ambidestras, uso único, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola conforme a NBR 13.392/95. Deverá apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Caixa com 100 unidades (50 pares). Apresentar amostra | MEDIX | PAR | 20000 | 14,00 | 280.000,00 |
| 9 | 1 | Luva procedimento descartável. Confeccionada em látex natural, para procedimentos não cirúrgicos tamanho P, ambidestras, uso único, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola conforme a NBR 13.392/95. Deverá apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Caixa com 100 unidades (50 pares). Apresentar amostra | MEDIX | PAR | 20000 | 14,00 | 280.000,00 |

| | | | | | | | |
|----|---|--|------------|-----|-------|-------|------------|
| 10 | 1 | Luva procedimento descartável. Confeccionada em látex natural, para procedimentos não cirúrgicos tamanho PP, ambidestras, uso único, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola conforme a NBR 13.392/95. Deverá apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Caixa com 100 unidades (50 pares). Apresentar amostra | MEDIX | PAR | 10000 | 14,00 | 140.000,00 |
| 15 | 1 | Luva procedimento descartável antialérgica. Confeccionada em vinil, para procedimentos não cirúrgicos tamanho P, ambidestras, uso único, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola conforme a NBR 13.392/95. Deverá apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Caixa com 100 unidades (50 pares). Apresentar amostra. | DESCARPACK | PAR | 20000 | 10,60 | 212.000,00 |
| 16 | 1 | Luva procedimento descartável antialérgica. Confeccionada em vinil, para procedimentos não cirúrgicos tamanho M, ambidestras, uso único, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola conforme a NBR 13.392/95. Deverá apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Caixa com 100 unidades (50 pares). Apresentar amostra. | DESCARPACK | PAR | 20000 | 10,20 | 204.000,00 |

| | | | | | | | |
|----|---|--|------------|-----|-------|-------|------------|
| 17 | 1 | Luva procedimento descartável antialérgica. Confeccionada em vinil, para procedimentos não cirúrgicos tamanho G, ambidestras, uso único, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola conforme a NBR 13.392/95. Deverá apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Caixa com 100 unidades (50 pares). Apresentar amostra. | DESCARPACK | PAR | 10000 | 10,20 | 102.000,00 |
|----|---|--|------------|-----|-------|-------|------------|

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.358.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil reais).

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|---|---------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 1 | 1 | Luva cirúrgica, número 6,0. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, sem falhas emendas ou furos. Estéril para procedimentos cirúrgicos comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, hiposensibilizante, atóxica, descartável, de uso único, formato anatômico, conforme norma ABNT e abertura asséptica. Apresentar amostra. | MAXITEX | PAR | 5000 | 0,81 | 4.050,00 |
| 2 | 1 | Luva cirúrgica, número 6,5. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, sem falhas emendas ou furos. Estéril para procedimentos cirúrgicos comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, hiposensibilizante, atóxica, descartável, de uso único, formato anatômico, conforme norma ABNT e abertura asséptica. Apresentar amostra. | MAXITEX | PAR | 8000 | 0,81 | 6.480,00 |
| 3 | 1 | Luva cirúrgica, número 7,0. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, sem falhas emendas ou furos. Estéril para procedimentos cirúrgicos comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, hiposensibilizante, atóxica, descartável, de uso único, formato anatômico, conforme norma ABNT e abertura asséptica. Apresentar amostra. | MAXITEX | PAR | 15000 | 0,81 | 12.150,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---------|-----|-------|------|-----------|
| 4 | 1 | Luva cirúrgica, número 7,5 . Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, sem falhas emendas ou furos. Estéril para procedimentos cirúrgicos comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, hipoaérgica, atóxica, descartável, de uso único, formato anatômico, conforme norma ABNT e abertura asséptica. Apresentar amostra. | MAXITEX | PAR | 15000 | 0,81 | 12.150,00 |
| 5 | 1 | Luva cirúrgica, número 8,0 . Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, sem falhas emendas ou furos. Estéril para procedimentos cirúrgicos comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, hipoaérgica, atóxica, descartável, de uso único, formato anatômico, conforme norma ABNT e abertura asséptica. Apresentar amostra. | MAXITEX | PAR | 15000 | 0,84 | 12.600,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 47.430,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais).

FORNECEDOR: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 29.700.587/0001-23

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------|--|------------|---------|--------|-------------------|-------------------|
| 18 | 1 | Luva plástica multiuso estéril. Confeccionada em polietileno de alta densidade transparente espessura de 0,03 micras apropriada para uso médico hospitalar. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. Apresentar amostra. | DESCARPACK | PAR | 1000 | 7,341 | 7.341,00 |
| 19 | 1 | Luva de látex - Forradas com flocos de algodão, com palma antiderrapante. Proteção contra agentes mecânicos e químicos - Tamanhos P/M/G/XG a combinar. Com CA. Disponível em 02 cores diferentes. Desempenho EN 388:2033 de no mínimo 1010. Aprovada segundo os ensaios estabelecidos na EN 374-2 e EN 374-3. Apresentar amostra | VOLK | PAR | 5000 | 2,99 | 14.950,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 22.291,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.449.171,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e um reais)

Itens Frustrados: 6 e 14.

Ponta Grossa/PR, 28 de agosto de 2019.
Pregoeira: Suzana Molina

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão nº 60/2019 – Processo nº 2019 – para Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, realizado em 28/06/2019.

FORNECEDOR: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.339.246/0001-92


| Lote | Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Unit. | Total |
|------|------|---|--------|------|-----------|-------|------------|
| 1 | 1 | Lanceta, aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual. Com dispositivo de segurança. Apresentar Amostra. | G-TECH | UND | 3.000.000 | 0,18 | 540.000,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 708.850,00 (setecentos e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)

Ponta Grossa/PR, 27 de agosto de 2019

PREGOEIRA: ROSEMARY FERREIRA

| | | | | | | | |
|---|---------------------------|--|------------------|----------------|--------------|--------------------|-------------------|
|  FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA Estado do PARANÁ Exercício: 2019 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019 | | | | | | | |
| DATA: 27/08/2019 | PROTOCOLO: 1360014 / 2019 | PROCESSO: 159 | | | | | |
| CONTRATANTE | | | | | | | |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA | | | | | | | |
| CONTRATADO(A) | | | | | | | |
| Fornecedor: ANDREA DEGRAF MIARA CPF: 556.680.209-59 RG: | | | | | | | |
| Endereço: DO HERVAL, 142 Bairro: ALTO DA XV Cidade: Curitiba - PR CEP: | | | | | | | |
| Telefone: | | | | | | | |
| Fornecedor: JOÃO E MARIA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 29.403.176/0001-76 Insc. Estadual: | | | | | | | |
| Endereço: DOUTOR LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA, 1000 Bairro: OFICINAS Cidade: PONTA GROSSA - PR CEP: | | | | | | | |
| Telefone: | | | | | | | |
| OBJETO | | | | | | | |
| Locação de imóvel localizado à Rua Afonso Pena, 213 - Vila Estrela - para uso do Ambulatório de Saúde Mental do Município de Ponta Grossa | | | | | | | |
| JUSTIFICATIVA | | | | | | | |
| Artigo 24, X da Lei 8.666/93 | | | | | | | |
| DESPESA | | | | | | | |
| Programática | Fonte | Descrição | | | | | |
| 3000110302006124163390360000 | 494 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | | |
| 3000110302006124163390390000 | 494 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| ITEM(S) | | | | | | | |
| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
| 1 | 1 | 112893 | LOCAÇÃO | SVC | 12,00 | 6.710,26 | 80.523,12 |
| 2 | 1 | 112893 | LOCAÇÃO | SVC | 12,00 | 3.354,62 | 40.755,44 |
| | | | | | | Total: | 120.778,56 |
| EMBASAMENTO LEGAL | | | | | | | |
| Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico. | | | | | | | |
| ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU Presidente da Fundação Municipal de Saúde | | | | | | | |

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 022/2019
ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 022/2019, que tem por objeto a escolha da melhor proposta para contratação de seguro para a frota de veículos oficiais da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, solicitado pela empresa HEMB Seguros e Certificação digital, através de email, conforme segue:

Solicitamos a V.Sas., a gentileza de providenciarem as respostas aos nossos questionamentos descritos abaixo, pois temos grande interesse em participar deste certame, onde diante destas respostas teremos condições de apresentar-lhes melhores condições comerciais e atender na íntegra as solicitações do Edital em referência e seus anexos:

**QUESTIONAMENTO 01
INFORMAÇÕES DOS VEÍCULOS**

- Gentileza informar placa, ano e modelo dos veículos.

Resposta

SPIN LT 1.8 8V ECONO.FLEX 5P MEC – 9BGJB75E0GB149748, PLACA BAE – 4756, ANO 2016;
 SPIN LT 1.8 8V ECONO.FLEX 5P MEC – 9BGJB75E0GB147148, PLACA BAE – 4768, ANO 2016;
 SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT – 9BGJC75E0GB114073, PLACA BAE – 2431, ANO 2016;
 PRISMA 1.4 MT LT ECONO FLEX 5P MEC – 9BGKS69LOEG209582, PLACA AXS – 7311, ANO 2014;
 COBALT LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT – 9BGJC69Z0FB148570, PLACA AYU – 5496, ANO 2015;
 SPIN 1.8 L MT LTZ ECONO. FLEX 7P AUT – 9BGJC7520KB159016, PLACA BCO – 9392, ANO 2019;
 SPIN CAVENAGHI ACESS 1.8 FLEX 5P MEC – 9BGJG7520KB161496, PLACA BCU – 7H95, ANO 2019;
 SPIN CAVENAGHI ACESS 1.8 FLEX 5P MEC – 9BCJG7520KB162401, PLANA BCU 7H96, ANO 2019

Demais informações contatar a Supervisão de Compras e Licitações, Rua Joaquim Nabuco, 59, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3225-7370. A íntegra do Edital, anexos, bem como este esclarecimento consta nos sites: www.ponta.grossa.pr.gov.br/licitações/faspg, bil.org.br e portal da transparência.

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2019.

ELIANE DE FREITAS
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO À CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2019 – PRIMEIRO ADITIVO**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
 CONTRATADO: Z.KINGDOM COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias de 19 de setembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO À CONTRATO CONTRATO Nº 020/2018 – PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO: DAVI BARROS GUEDES

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tratamento de água, limpeza e manutenção de piscina com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, e produtos químicos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em 12 meses, de 27 de julho de 2019 a 27 de julho de 2020, convalidando a data a 27 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: o valor da cláusula quarta do contrato 020/2018, fica reduzido para R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), em 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: A composição do valor do contrato passa ser de R\$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL À CONTRATO CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de seguro contra acidentes pessoais para estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir da data da publicação, o Contrato nº 023/2018, visto que todas as vagas previstas para a contratação de estagiários já estão ocupadas pela administração direta, não havendo possibilidade de contratação por esta Fundação.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO À TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018 ENTRE

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E

NÚCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA: A necessidade de incluir mais um integrante no quadro de funcionários da entidade, junto ao Plano de Aplicação de Recursos Humanos, conforme apresentado à Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES: Autorizada a liberação solicitada, ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 006/2018 – FASPG inclusive em relação ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO À TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2018 ENTRE

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E

ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA: A necessidade de substituição de funcionário, afastado por motivo de doença, conforme apresentado à Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES: Autorizada a liberação solicitada, ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 023/2018 – FASPG inclusive em relação ao prazo de vigência originalmente estabelecido.



Rua Joaquim Nabuco nº 99
Litoranas

FASPG
Fundação de Assistência Social
de Ponta Grossa

NOTIFICAÇÃO 01

Protocolo Municipal nº 1560197/2019.

A Fundação Municipal de Ponta Grossa vem com fulcro nas informações contidas no processo citado, NOTIFICAR essa empresa em razão dos pagamentos referente aos serviços prestados, conforme abaixo descrito:

| | |
|--------------------------------|--|
| CONTRATADO | ANINSETO DEDETIZADORA LTDA |
| DESCRIÇÃO | A empresa deverá emitir a nota fiscal com os valores referente apenas aos serviços já prestados, ou seja, dois locais conforme informações do fiscal do contrato constante no processo citado. Salienta-se que os pagamentos serão efetuados sempre conforme forem sendo executados, mediante relatório de fiscalização e nota emitida e protocolada pela empresa. |
| Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO 050/2018 |
| Nº DO EMPENHO | 915/2019 |

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2019.

EVELIN A.A. SANTOS
Agente Administrativo
FASPG / SCL

SUPERVISÃO DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

| | | | | | | | |
|---|-------|---|---------------------------------------|---------|-------|-------------|-----------------|
| FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA Estado do PARANA Exercício: 2019 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 | | | | | | | |
| | | DATA: 27/08/2019 PROTOCOLO: 2320145 / 2019 PROCESSO: 69 | | | | | |
| CONTRATANTE | | | | | | | |
| FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA | | | | | | | |
| CONTRATADO(A) | | | | | | | |
| Fornecedor: DAVI BARROS GUEDES 37152941831 CNPJ: 28.723.527/0001-63 Insc. Estadual: 3715294183 Endereço: CALONDELA, 1982 Bairro: SANTA MARIA Cidade: PIRAQUARA - PR CEP: Telefone: | | | | | | | |
| OBJETO | | | | | | | |
| CONSRTO DO TROCADOR DE CALOR DA PISCINA DO CECON | | | | | | | |
| JUSTIFICATIVA | | | | | | | |
| ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/1993 | | | | | | | |
| DESPESA | | | | | | | |
| Programática | Fonte | Descrição | | | | | |
| 2700208241004823213390300000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 2700208241004823213390300000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| ITEM(S) | | | | | | | |
| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
| 1 | 1 | 113062 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PISCINA | SRG | 1,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 1 | 2 | 113063 | PLACA ELETRONICA | UN | 1,00 | 1.450,00 | 1.450,00 |
| Total: | | | | | | | 3.450,00 |
| EMBASAMENTO LEGAL | | | | | | | |
| Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico. | | | | | | | |
| SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA PRESIDENTE DA FASPG | | | | | | | |

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INAPLICABILIDADE Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, em conformidade com as Leis 13.303/16 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 31 da Lei 13.303/16, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Inaplicabilidade em epígrafe:

Objeto: Alienação (venda), no estado físico e jurídico em que se encontra, de imóvel de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa, sendo o Lote nº 03 da Quadra nº 01, localizado no Parque dos Sabiás.

Comprador: **IGOR GODWAK JULA**, CPF nº 108.933.739-66.

Valor total do contrato: R\$ 141.396,11 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e onze centavos).

Ponta Grossa, 17 de junho de 2019.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INAPLICABILIDADE Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, em conformidade com as Leis 13.303/16 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 31 da Lei 13.303/16, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Inaplicabilidade em epígrafe:

Objeto: Alienação (venda), no estado físico e jurídico em que se encontra, de imóvel de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa, sendo o Lote nº 01 da Quadra nº 01, localizado no Parque dos Sabiás.

Comprador: **IGOR GODWAK JULA**, CPF nº 108.933.739-66.

Valor total do contrato: R\$ 151.728,33 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

Ponta Grossa, 17 de junho de 2019.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INAPLICABILIDADE Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, em conformidade com as Leis 13.303/16 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 31 da Lei 13.303/16, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Inaplicabilidade em epígrafe:

Objeto: Alienação (venda), no estado físico e jurídico em que se encontra, de imóvel de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa, sendo o Lote nº 14, da Quadra nº 06, localizado no Jardim das Aroeiras.

Comprador: **ANA VOCALINA GALVÃO**, CPF nº 058.174.039-43.

Valor total do contrato: R\$ 68.456,78 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Ponta Grossa, 19 de julho de 2019.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INAPLICABILIDADE Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019**

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, em conformidade com as Leis 13.303/16 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 31 da Lei 13.303/16, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Inaplicabilidade em epígrafe:

Objeto: Alienação (venda), no estado físico e jurídico em que se encontra, de imóvel de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa, sendo o Lote nº 12, da Quadra nº 01, localizado no Jardim Porto Seguro.

Comprador: **JOSIMAR LEAL TELLES**, CPF nº 017.031.499-55.

Valor total do contrato: **R\$ 79.831,13** (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e treze centavos).

Ponta Grossa, 26 de agosto de 2019.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INAPLICABILIDADE Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019**

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, em conformidade com as Leis 13.303/16 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 31 da Lei 13.303/16, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Inaplicabilidade em epígrafe:

Objeto: Alienação (venda), no estado físico e jurídico em que se encontra, de imóvel de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa, sendo o Lote nº 21, da Quadra nº 01, localizado no Jardim Porto Seguro.

Comprador: **JOSIMAR LEAL TELLES**, CPF nº 017.031.499-55.

Valor total do contrato: **R\$ 67.604,53** (sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Ponta Grossa, 26 de agosto de 2019.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INAPLICABILIDADE Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019**

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, em conformidade com as Leis 13.303/16 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 31 da Lei 13.303/16, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Inaplicabilidade em epígrafe:

Objeto: Alienação (venda), no estado físico e jurídico em que se encontra, de imóvel de propriedade da Companhia de Habitação de Ponta Grossa, sendo o lote nº 07, da quadra nº 01, localizado no Parque dos Sabiás.

Comprador: **LUIS GUSTAVO BACH MALACARNE**, CPF nº 008.106.469-19 E **THALITA KAROLINE TEIXEIRA**, CPF nº 062.914.409-54.

Valor total do contrato: **R\$ 111.493,00** (cento e onze mil, quatrocentos e noventa e três reais).
Ponta Grossa, 26 de agosto de 2019.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

- De um lado, a Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, compromissária vendedora, sociedade de economia mista municipal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.670.804/0001-08, sediada no endereço Rua Balduino Taques, 445, Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada por **DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR, sob o nº 42.282, residente na Rua Balduino Taques, 445 – 3º Andar, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP: 84010-050 e,
- De outro lado, o Sr(a) **KATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, compromissário(a) comprador(a), brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 095.244.479-83, solteira, possuidor(a) do lote 11, quadra 01, do Condomínio Social Ofício I, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme contrato nº 033 assinado em 17 de abril de 2019.
- A presente Companhia de Habitação **CONSTITUI EM MORA** a compromissária compradora supracitada, tendo em vista o inadimplemento financeiro de 04 (quatro) prestações, as quais totalizam, acrescido de multas e juros, o montante de R\$ 585,93 (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), fato que enseja rescisão unilateral contratual de acordo com a cláusula 6ª, "a" do compromisso de compra e venda. Ademais, consoante procedimento administrativo interno, constatou-se que o imóvel fora cedido a terceiros, violando a cláusula 6ª, "d" do referido instrumento contratual.
- Assim sendo, solicita-se comparecimento do(s) mutuário(s) citado(s) no prazo **máximo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS a partir da data de recebimento desta constituição em mora, a fim de comprovar, materialmente, os motivos pelos quais descumpriu cláusulas contratuais.**
- Depois de constituído em mora o promissário comprador, caso não haja explicações em até **30 (trinta) dias acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o contrato será considerado rescindido, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.**

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2019

DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES
OAB/PR nº 42.282

**AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE**



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA MEMBROS DA JARI/AMTT**

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, com endereço situado na Rua Dr. Colares nº. 750, centro, Ponta Grossa-PR, CEP 84010-010, no uso de suas atribuições e de acordo com o dispositivo do Artigo 16 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e das disposições contidas na Resolução nº 357/2010 – CONTRAN, da Lei Municipal nº. 7388/2003 e do Decreto Municipal nº. 623/2003 (Regimento Interno da JARI) e Decreto Municipal nº 13.473/2017, torna público que, no período de 30 de setembro a 15 de outubro de 2019 estará recebendo indicações de representantes de todas as Entidades da Sociedade Civil Ligadas a Área de Trânsito via ofício, para o processo seletivo para indicação de membros e suplentes, para a composição da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, conforme Lei Municipal nº. 12.828 de 20/06/2017.

1 – REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Poderão participar do processo seletivo:
 - Pessoas com conhecimento na área de trânsito, devidamente comprovada, com no mínimo, nível médio de escolaridade e idade mínima de dezoito anos.
 - Ser vinculado a Entidade Representativa da Sociedade Ligada à área de trânsito ou outras entidades ligadas ao trânsito.
 - Ter conhecimento na área de informática.
- São impedimentos para participar do processo seletivo:
 - Estar sendo processado administrativamente ou criminalmente ou condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;
 - Estar cumprindo ou ter cumprido penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter documento de habilitação, até 12 (doze) meses antes da data de início das inscrições;
 - Exercer atividade de fiscalização de trânsito e do policiamento;
 - Pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionados com de Centros de Formação de Condutores ou despachantes.

- Agentes públicos ligados ao Município de Ponta Grossa ou a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sob qualquer vínculo.

2– DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

2.1 - Da Inscrição

- As entidades interessadas deverão encaminhar ofício diretamente para a Presidência, Senhor Roberto Pellissari, no prédio do antigo Clube Guaíra, situado na Rua Dr. Colares, nº. 750, Centro, Ponta Grossa/PR – CEP: 84010-010 juntamente com:
 - Curriculo do representante com a respectiva documentação comprobatória;
 - Documento comprobatório de vinculação a entidade a ser representada, acompanhado de certidão atualizada do Estatuto da entidade no qual conste que o representante candidato tem atuação efetiva na área de trânsito;
 - Certidão negativa criminal do Tribunal Regional Federal da 4ª região do representante;
 - Certidão negativa criminal do Tribunal de Justiça do Paraná do representante;
 - Relatório de pontuação na CNH emitido pelo site www.detran.pr.gov.br;
 - Fotocópia da cédula da CNH;

2.2 - Da Seleção

- Serão selecionados dois representantes de entidades representativas da sociedade civil ligada à área de trânsito e sem fins lucrativos (um titular e um suplente).
- O currículo do representante deverá ser encaminhado juntamente com o ofício da entidade dirigido ao Presidente da AMTT solicitando sua indicação.
- Será considerado para título de pontuação em Formação em área de trânsito, cursos regulares e com carga horária estabelecida direcionados a aplicação da legislação de trânsito e funcionamento das entidades de fiscalização de trânsito.
- Será considerado para título de pontuação em Trabalho na área de trânsito, a experiência comprovada por documento público ou registro em carteira de trabalho de atuação em entidades públicas ou privadas, a qualquer título, em atividades de controle e educação no trânsito.

- Será considerado para título de pontuação em Conhecimento na Área de Fiscalização do Trânsito, atividade desenvolvida e devidamente comprovada em áreas de fiscalização e controle do trânsito.
- A prova de conhecimentos será realizada em dia, hora e local a serem amplamente divulgados, após o período de inscrições das Entidades.
- A prova será realizada em uma única etapa, à presença de todos os representantes que tiveram sua indicação deferida e se constituirá na resolução de 10 questões objetivas e uma análise de caso prático.
- A seleção dos candidatos se fará por análise curricular e resolução de questões teóricas e um caso prático e terá os seguintes critérios de classificação:
 - A nota final de avaliação dos candidatos será apurada pela soma dos pontos conseguidos na avaliação do currículo e na execução de teste de conhecimentos e na questão prática e cada nota obtida será multiplicada pelo índice de preponderância para se obter a nota final. Para tanto será observada a tabela constante em anexo.
 - Para fins de escolha do representante, será classificado como membro titular o primeiro colocado geral e como respectivo suplente o segundo colocado. Ocorrendo a vacância serão convocados os candidatos imediatamente abaixo classificados.
- A falta de cumprimento de qualquer requisito tornará a entidade e seu representante desclassificados do processo.
- A nota zero na prova de conhecimentos eliminará o representante, mas a pontuação zero no currículo permitirá a continuidade do candidato no processo.
- A publicação do resultado será realizada através do Diário Oficial do Município e no Jornal Diário dos Campos, 3- DA NOMEAÇÃO E POSSE:
 - A nomeação dos integrantes da JARI será efetivada pelo Prefeito Municipal através de Decreto Municipal.
 - A posse dos membros da JARI se dará com a participação na primeira sessão imediatamente após a nomeação. 4 - DO MANDATO E PERDA DO MANDATO:

- O mandato será de 02 (dois) anos, após o qual será realizado novo processo seletivo.
 - Ocorrendo incompatibilidade ou impedimento, a Autarquia Municipal de Trânsito adotará as providências cabíveis, junto ao Prefeito Municipal, para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e suplentes da JARI, garantida a ampla defesa.
 - Perderá o mandato o membro que cometer atos contrários aos procedimentos estabelecidos no Regimento Interno da JARI, como:
 - Faltar injustificadamente a três reuniões ordinárias da JARI;
 - Deixar de julgar os processos de recurso que lhe foram distribuídos no prazo de quinze dias;
 - Deixar de tomar posse no prazo de dez dias subsequentes à publicação do Diário Oficial do Município. 5 - DAS SESSÕES DE JULGAMENTO:
 - As reuniões ordinárias da JARI serão realizadas uma vez por semana, nas quintas-feiras. Poderá ser realizada mais de 01 (uma) reunião por semana de maneira que atenda à demanda dos serviços, em dias e horários previamente fixados por seu Presidente e, extraordinariamente, sempre que por ele convocada ou a pedido dos demais membros. 6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI é responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, no âmbito da competência da AMTI.
 - A JARI tem, na forma da lei, autonomia para decidir, porém seus membros respondem se for o caso, administrativa e judicialmente por atos praticados no âmbito de suas atribuições e competências.
 - O exercício da função de membro da JARI implica na observância aos deveres e obrigações estabelecidos na legislação civil, administrativa e penal.
 - Aos membros da JARI será atribuída gratificação mensal enquanto estiver no desempenho efetivo de suas funções, na forma estabelecida no artigo 3º, §8º da Lei Municipal nº 7.388/2003.

- Serão desconsideradas as indicações entregues com a documentação incompleta;
- Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede desta AMTI, no endereço acima transcrito.

Roberto Pellissari
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

RUA: DR. COLARES, 750 - PONTA GROSSA - PR
FONE: 3220-2032

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

| ORDEM 231/2019 | |
|----------------------|---|
| DATA CONCESSÃO | 27.08.2019 |
| NOME | AIRTON DE CAMARGO |
| FUNÇÃO | MOTORISTA |
| RG/MATRICULA | 35785248/PR - 44991 |
| DESTINO | CURITIBA |
| MOTIVO | O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GUIERONE DE PAULA JUNIOR COM DESTINO AO HOSPITAL SANTA BRIGIDA, EM CURITIBA, ONDE FOI COLETAR ASSINATURAS DO VEREADOR EM DOCUMENTOS DA CEI, EM RAZÃO DO VEREADOR ESTAR ACOMPANHADO DE SUA ESPOSA, INTERNADA NO HOSPITAL CITADO. |
| DATA/HORÁRIO INÍCIO | 22/08/2019 - 15h00min |
| DATA/HORÁRIO TÉRMINO | 22/08/2019 - 19h00min |
| QUANTIDADE | 0,1 |
| VALOR UNITÁRIO | R\$ 60,00 |
| VALOR TOTAL | R\$ 60,00 |
| VEICULO UTILIZADO | BBF 3631 |
| ORDEM 232/2019 | |
| DATA CONCESSÃO | 27.08.2019 |
| NOME | DAINLER EDUARDO H. MARCONDES |
| FUNÇÃO | MOTORISTA |
| RG/MATRICULA | 7.194.650/PR- 50961 |
| DESTINO | CURITIBA |
| MOTIVO | O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR DIVONSIR PEREIRA ANTUNES, COM DESTINO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS, EM CURITIBA. |
| DATA/HORÁRIO INÍCIO | 27/08/2019 - 11h00min |
| DATA/HORÁRIO TÉRMINO | 27/08/2019 - 14h00min |
| QUANTIDADE | 0,1 |
| VALOR UNITÁRIO | R\$ 60,00 |
| VALOR TOTAL | R\$ 60,00 |
| VEICULO UTILIZADO | GOL BAO 7917 |
| ORDEM 233/2019 | |
| DATA CONCESSÃO | 27.08.2019 |
| NOME | AIRTON DE CAMARGO |
| FUNÇÃO | MOTORISTA |
| RG/MATRICULA | 35785248/PR - 44991 |
| DESTINO | CURITIBA |
| MOTIVO | O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR PAULO ROBERTO BALANCIN COM DESTINO À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ |
| DATA/HORÁRIO INÍCIO | 28/08/2019 - 05h00min |
| DATA/HORÁRIO TÉRMINO | 28/08/2019 - 15h00min |
| QUANTIDADE | 0,1 |
| VALOR UNITÁRIO | R\$ 60,00 |
| VALOR TOTAL | R\$ 60,00 |
| VEICULO UTILIZADO | BBF 3631 |
| ORDEM 234/2019 | |
| DATA CONCESSÃO | 27.08.2019 |
| NOME | CARLITO DE SOUZA |
| FUNÇÃO | MOTORISTA |
| RG/MATRICULA | 7.194.650/PR- 50961 |
| DESTINO | CURITIBA |
| MOTIVO | O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI COM DESTINO À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, EM CURITIBA. |
| DATA/HORÁRIO INÍCIO | 29/08/2019 - 13h00min |
| DATA/HORÁRIO TÉRMINO | 29/08/2019 - 18h00min |
| QUANTIDADE | 0,1 |
| VALOR UNITÁRIO | R\$ 60,00 |
| VALOR TOTAL | R\$ 60,00 |
| VEICULO UTILIZADO | BBF 3629 |

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA: 28/08/2019 SESSÃO ORDINÁRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO
PROJETO DE LEI Nº 262/19 - Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao General de Brigada MÁRCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO.

DO VEREADOR EDUARDO KALINOSKI
PROJETO DE LEI Nº 265/19 - Concede Título de Cidadã Benemérita de Ponta Grossa à Senhora INDIANARA PRESTES MATTAR MILLÉO.

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO
PROJETO DE LEI Nº 270/19 - Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Missionária ROSA PAPHALA.

DO VEREADOR PAULO BALANSIN
PROJETO DE LEI Nº 273/19 - Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor AGENOR SUZANO DOS REIS.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 167/19 - Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CSAS - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 234/19 - Altera a Lei nº 4.712, de 27/04/1992.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável
 COSPTTMUA - Favorável
 CAPICTMA - Favorável

DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO

PROJETO DE LEI Nº 275/19 - Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Pastor RODRIGO LABIAK DA SILVA

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CECE - Favorável

DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO

PROJETO DE LEI Nº 276/19 - Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Pastora SUELEN BRAIDO DA SILVA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CECE - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 27 de agosto de 2019.
Ver. DANIEL MILLA FRACCARO **Ver. FLORENAL SILVA**
 Presidente 1º Secretário



